



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – CARTA CONVITE Nº 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 6 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, entidade de direito público interno, com sede na Regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, através do seu Gestor o Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.180.581 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-65, residente na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE – CEP: 55.700-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a firma **C & C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.482.226/0001-46 com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 433, Apto. 302 – Sala “I”, Edf. EG – Centro – São Lourenço – PE, neste ato legalmente Representada pelo Sr. Cristóvão Severino de Sousa, residente e domiciliado na Rua Barreiros, 400, Centro São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735.710, portador da Cédula de Identidade nº 7.345.373 SDS-PE, inscrita no CPF nº 086.239.204-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Tendo em vista a contratação, e ainda considerado o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com suas posteriores modificações, tem entre si justo e acordados o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 009/2017, com base no inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do presente termo aditivo será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 21 de abril de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Contratante

CRISTOVÃO SEVERINO DE SOUSA
C & C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Cristóvão Severino de Sousa
Sócio Administrativo
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF Nº *04240084-45*

Nome: 
CPF Nº *191821915-43*